



**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_  
Responsável: AL  
Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS**

Ao 25º dia do mês de abril de 2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 063/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –**  
**NUP 25000.000749/2017-34**

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – LUVA NITRÍLICA - (TAM G, TAM M, TAM P, TAM PP)**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Luva de procedimento descartável confeccionado em borracha nitrílica (nitrilo) azul;
- Indicada para procedimentos laboratoriais;
- Isenta de látex e sem talco ou outro pó bioabsorvível;
- Ambidestra;
- Hipoalergênica;
- Fornece proteção contra agentes biológicos;
- Possui alta resistência mecânica durante o uso, não pode rasgar com facilidade;
- Apresenta boa sensibilidade tátil e boa aderência;
- Superfície externa texturizada na ponta dos dedos;
- Em conformidade com o INMETRO-Portaria N.332 de 2012;
- Embalagem: caixa contendo 100 unidades
- Tamanhos: 30 (trinta) caixas tamanho Grande; 40 (quarenta) caixas tamanho Médio; 40 (quarenta) caixas tamanho Pequeno, 10 (dez) caixas tamanho extra pequeno (PP)

**QUANTIDADE:** 120 CAIXAS COM 100 UNIDADES

**REGISTRO ANVISA:** SIM

**VALIDADE:** Mínima de 2 (dois) anos de validade na data de entrega

**VALOR UNITÁRIO PREVISTO:** R\$ 23,19 (vinte e três reais)

**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 2.782,80 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** até 60 (sessenta) dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** superior a 30 (trinta) dias

**ENTREGA:** Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** As propostas encaminhadas deverão estar assinadas.

**ITEM II – CAIXA PARA CRIOTUBO**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Caixa para criotubos ou criobox ou caixa de criopreservação;
- Caixa em policarbonato resistente para armazenamento em freezer e nitrogênio líquido (-196°C) a longo prazo;
- Capacidade para 81 criotubos (9x9) em 2mL de rosca interna e externa, compatível com as principais marca de criotubos (Greiner, Corning, Sarstedt);
- Base em policarbonato em cor sólida (branca, azul, vermelha, verde ou amarela);
- Tampa de encaixe em policarbonato transparente;
- Divisória interna por grade;
- Caso a grade seja removível, ela não deve se soltar com facilidade durante a abertura da tampa ou remoção dos criotubos;
- Codificação numérica de 1 a 81 na tampa ou na grade;
- Dimensões máximas da caixa: 133mm de largura; 133mm de comprimento e 53mm de altura;
- Para uso em racks de freezer e tanque de nitrogênio líquido, a caixa não deve deformar com o tempo de uso;
- Resistente ao álcool e solventes leves
- Resistente à repetidos ciclos de congelamento/descongelamento sem quebrar ou deformar
- Orifícios para drenagem e saída do ar/vapor.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –**  
**NUP 25000.000749/2017-34**

- Autoclavável a 120°C por 20 minutos;
- Embalagem com 5 caixas ou o equivalente a 450 caixas.

**QUANTIDADE:** 90 pacotes com 5 caixas ou o equivalente a 450 caixas

**VALOR UNITÁRIO PREVISTO:** R\$ 249,45 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 22.450,50 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** até 90 (noventa) dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** superior a 30 (trinta) dias

**ENTREGA:** Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** As propostas encaminhadas deverão estar assinadas.

**ITEM III – ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Etiqueta adesiva resistente a temperatura -196°C
- Modelo Brady THT 123-461-3 (modelo específico para uso na impressora Brady IP300 Printer)
- Rolo com 3.000 etiquetas;
- Etiqueta de 45,5mm x9,53mm.

**QUANTIDADE:** 5 (cinco) rolos com 3.000 etiquetas

**VALIDADE:** Mínima de 1 (ano) de garantia

**VALOR UNITÁRIO PREVISTO:** R\$ 1.886,28 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)

**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 9.431,40 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** até 90 (noventa) dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** superior a 30 (trinta) dias

**ENTREGA:** Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** As propostas encaminhadas deverão estar assinadas.

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Biociência – [ana@biocienciaonline.com.br](mailto:ana@biocienciaonline.com.br)
- 2) Brulab – [comercial@brulab.com.br](mailto:comercial@brulab.com.br)
- 3) Casalab – [casalab@casalab.com.br](mailto:casalab@casalab.com.br)
- 4) Ciencor - [ciencor@ciencor.com.br](mailto:ciencor@ciencor.com.br)
- 5) Dsyslab – [thayna@dsyslab.com.br](mailto:thayna@dsyslab.com.br)
- 6) Datamed – [polyanna.rezende@datamedweb.com.br](mailto:polyanna.rezende@datamedweb.com.br)
- 7) Interprise – [comercial19@interprise.com.br](mailto:comercial19@interprise.com.br)
- 8) Induslab – [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br)
- 9) Lobov – [luciashih@lobov.com.br](mailto:luciashih@lobov.com.br)
- 10) Materlab – [materlab@netpar.com.br](mailto:materlab@netpar.com.br)





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

- 11) Merck – [vendas36@merckgroup.com](mailto:vendas36@merckgroup.com)
- 12) Spectrun – [bruna.dias@spectrun.com.br](mailto:bruna.dias@spectrun.com.br)
- 13) Sinapse – [natalia@sinapsebiotecnologia.com.br](mailto:natalia@sinapsebiotecnologia.com.br)
- 14) Veritasbio - [customerservice@veritasbio.com.br](mailto:customerservice@veritasbio.com.br)

#### **4 – DO ITEM I - LUVA NITRÍLICA**

##### **4.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS**

**4.1.1** Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.223,60 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.
- b) **BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.594,50 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**;
- c) **CASA DO LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.301/0001-57, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

##### **4.2 – DA ANÁLISE TÉCNICA**

4.2.1 Considerando que a empresa **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, apresentou proposta de menor valor para fornecimento do **Item I**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.





**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

**4.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**4.4 – DO JULGAMENTO**

4.4.1. Neste sentido a Licitante **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, **LOGROU VENCEDORA DO ITEM I** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 2.223,60 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, que atende ao recurso financeiro





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34.

**5 – DO ITEM II - CAIXA PARA CRIOTUBO**

**5.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS**

5.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para aquisição do Item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 11.022,75 (onze mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**;
- b) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 20.191,50 (vinte mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.
- c) **BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 23.386,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
- d) **CASA DO LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.301/0001-57, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 46.687,50 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**5.2 – DA ANÁLISE TÉCNICA**

5.2.1. Levando em consideração que a empresa **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item II, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor





**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

**5.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34

### 5.4 – DO JULGAMENTO

5.4.1. Deste modo a Licitante **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, LOGROU VENCEDORA DO ITEM II** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 11.022,75 (onze mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34.

### 6 – DO ITEM III – ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA

#### 6.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

6.1.1 Apresentou proposta tempestivamente, para o ITEM III do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023, apenas a empresa relacionada abaixo:

a) **CASA DO LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.301/0001-57, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

#### 6.2 – DO JULGAMENTO

6.2.1 Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do item III - **ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA**, o mesmo foi considerado como **fracassado** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo Item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.







SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

**7 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos itens no prazo estabelecido nos descritivo técnico, quais sejam:

**a) ITEM I – LUVA NITRÍLICA - (TAM G, TAM M, TAM P, TAM PP) em até 60 (sessenta) dias;**

**b) ITEM II – CAIXA PARA CRIOTUBO em até 90 (noventa) dias.**

7.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail (Larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br)

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

**7.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**7.6.. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.





**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –**  
**NUP 25000.000749/2017-34**

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8.1 Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**8– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**9– DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Serviço, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.





**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34**

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 25 de abril de 2023

  
**Ana Lirman**  
**Equipe de Apoio**

